

2013

**Concurso de Saltos Nacional - CSN-B
Troféu Cidade de Barcelos**

Local: BARCELOS

Data: 27/4/2013 e 28/4/2013

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **12ª edição de 5 de Abril de 2010**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 2 de Março de 2010**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Lisboa, 27 de Março de 2013

Assinatura do Secretário Geral



Este Programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitas pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais do Concurso

2013

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** CSN-B - C. H. Irmão Pedro Coelho

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

(P.F. marcar com "X" na respectiva designação)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA (dd/mm/aa): 27/4/2013 e 28/4/2013

LOCAL: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho

Contacto do local do Concurso:

Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Tel: (+351) 96 685 60 78

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Tel: (+351) 92 781 37 53 Fax: (+351) 253 919 008
Telemóvel: (+351) 92 742 7567 / (+351) 96 366 23 49 / (+351) 96 685 6078
E-mail: geral@chirpc.com Website: www.chirpc.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente do Concurso: Sr. Luís Daniel Fernandes

Secretariado: Sr. Bruno Barros
Sr. Pedro Pestana

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Sr. João Miguel Barros
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Telemóvel: (+351) 96 685 6078 / (+351) 92 742 7567
E-mail: geral@chirpc.com

2013

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: João Gilbert Reinas
Membro: Nuno Gonçalves
Membro: Pedro Fernandes
Assistente: (Nome e categoria)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: Licinio Moreira da Silva
E-mail :

Membros: Alvaro Aguiar
Cristalina Aguiar

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis d'Orey
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Paixão
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

2013

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Médico: Dr Luis Sá e Melo

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Barcelinhos

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dra. Ines Leal Reis – (À Chamada)

Telefone: (+351) 918 063 232

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador: José Oliveira

Telefone: 96 251 94 24

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: (disparo automático)

Cronometrista: Points & Times

10. INFORMÁTICA:

Nome: Assegurado

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Correspondência: Centro Hípico Irmão Pedro Coelho
Morada: Largo S. João de Deus, nº 1 – Areias de Vilar
4755-044 Barcelos
Telemóvel: (+351) 92 781 3753
Fax: (+351) 253 919 008
E-mail: geral@chirpc.com



2013

Valor das inscrições por prova:

- Prova de Iniciados	- 15,00 € Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 4 Anos	- 25,00 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	- 15,00 € Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 5 Anos	- 30,00 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	- 15,00 € Valor por prova / dia
- Prova de Cavalos Novos 6 Anos	- 35,00 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,20 m	- 12,00 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,30 m	- 16,50€ Valor por prova / dia
- Grande Prémio ou Prova de 1,35 m	- 19,50€ Valor por prova / dia

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso: 200

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 – excluindo os cavalos novos

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, desde que o número máximo de cavalos admitidos ao concurso não seja excedido. Só serão aceites nestas condições os conjuntos que efectuarem as suas inscrições até à véspera do concurso, nas quais deverão indicar a prova preferencial, para o caso do número máximo de cavalos admitidos ao concurso ser excedido.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos (Regulamento Anexo IV. 2.5)

Os cavalos participantes no Grande Prémio ou Prova de 1,35 m só podem participar, nesse dia, nessa prova.

2013

Prémios:

Dotação do Concurso: 2.000,00 €

Por prova:

Prova:Nº 05 – 1,20 m	total:	400 €
Prova:Nº 06 – 1,30 m	total:	550 €
Prova:Nº 11 – 1,20 m	total:	400 €
Prova:Nº 12 – Grande Prémio - 1,35 m	total:	650 €

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

6 anos – divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte:

1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 25%

Residentes sem Documento de Quitação 35,0%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores líquidos antes de impostos.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

2013

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

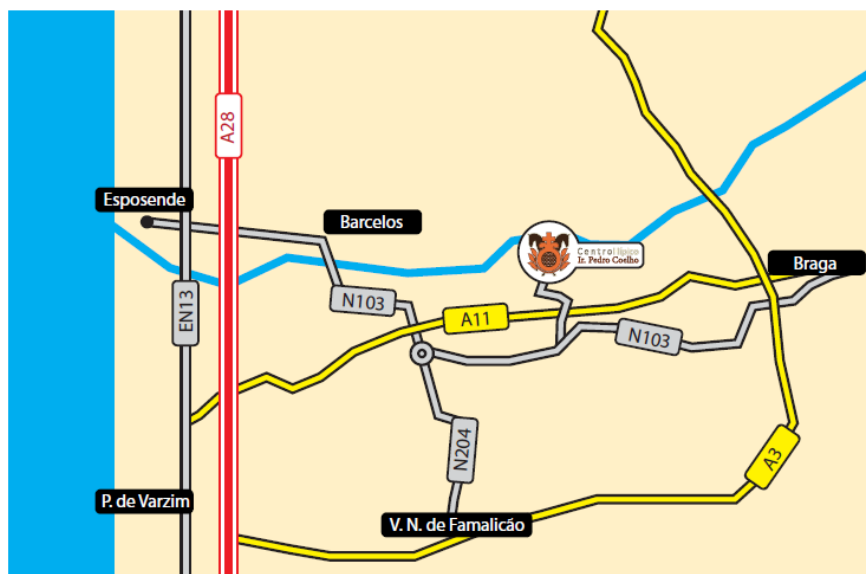
5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição no Concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

7. LOCALIZAÇÃO





CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

2013

Calendário das Provas

1º Dia – Sábado, 27 de Abril de 2013

Prova 01

Tipo: Iniciados
Artigo: Tabela A sem Cronómetro
Altura Aprox.: 238.1.1, do RNSO da FEP
Velocidade: 0,95 m
325 m/min

Prova 02

Tipo: Tabela A
Artigo: RNSO III Parte – IV.4
Altura: 0,95 m
Tempo Limite: 120 s

Prova 03

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 04

Tipo: Tabela A
Artigo: RNSO III Parte – IV.4
Altura: 1,10 m
Tempo Limite: 120 s

Prova 05

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 06

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 07

Tipo: Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

Prémios Totais:

400 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Prova 08

Tipo: Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP
Altura: 1,30 m
Velocidade: 350 m/min

Prémios Totais:

550 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Calendário das Provas

2013

2º Dia – Domingo, 28 de Abril de 2013

Prova 09

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,95 m
325 m/min

Prova 10

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 4 Anos

Tabela A
RNSO III Parte – IV.4
0,95 m
120 s

Prova 11

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 12

Tipo:
Artigo:
Altura:
Tempo Limite:

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tabela A
RNSO III Parte – IV.4
1,10 m
120 s

Prova 13

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 14

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de Cavalos Novos 6 Anos

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
274.5.3, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

Prova 15

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Tabela A ao Cronómetro
238.2.1, do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min

Prémios Totais:

400 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

Prova 16

Tipo:
Artigo:
Altura:
Velocidade:

GRANDE PRÉMIO

Tabela A ao Cronómetro com um Desempate ao Cronómetro
261.5 e 238.2.2, do RNSO da FEP
1,35 m
375 m/min

Prémios Totais:

650 € - - Distribuído segundo o Anexo I do presente programa

2013

NOTA: Anexar Tabela de Prémios

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)

ANEXO I - ESTABELECIMENTO DE PRÉMIOS INDIVIDUAIS

Nas provas abertas a todas as categorias de concorrentes os prémios, se existirem, devem ser estabelecidos de acordo com o estipulado nas seguintes alíneas, excepto provas de Cavalos Novos:

a) O valor de cada prémio será calculado pelas seguintes tabelas, sendo as percentagens aplicadas sobre o valor total dos prémios (sem suplementares)

i. Para provas com mais de 20 concorrentes:

CLS	VALOR	CLS	VALOR
1	25.00%	5	10.00%
2	20.00%	6	7.00%
3	18.00%	7	5.00%
4	12.00%	8	3.00%

ii. Para provas com 20 concorrentes ou menos:

CLS	VALOR
1	27.00%
2	23.00%
3	19.00%
4	17.00%
5	14.00%

b) O número de prémios individuais em cada prova (excepto nas provas de Cavalos Novos) deve ser atribuído na base de um prémio por cada quatro conjuntos participantes sendo obrigatório indicar no Programa oito prémios e o suplementar de valor igual ao do oitavo lugar.

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

6 anos – divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte:

1º - 30%

2º - 25%

3º - 20%

4º - 15%

5º - 10%

...

De acordo com a Lei Portuguesa, a C. O. está obrigada a reter uma percentagem, estabelecida legalmente, sobre os prémios pagos. Desta forma a tributação relativamente à retenção na fonte de prémios desportivos de "Concursos Hípicos" passa a ter o seguinte enquadramento fiscal:

Pessoas Singulares:

Categoria B 25%

Categoria I 35%

Dada a existência de diferentes taxas de retenção a aplicar, os valores dos prémios passam a ser apresentados pelos valores ilíquidos antes de impostos.